



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 573/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social – SAS.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 03 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício ao Centro de Referência de Assistência Social Dr. Fauze Duailibi Amizo, localizado à rua dos Topógrafos, nº 1175, Jardim Canguru, Campo Grande - MS, 79072-275.

Como sabido, nos termos do Art. 194 da nossa Carta Magna, a assistência social é um direito de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

O referido Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, encontra-se em bom estado de limpeza e considerável conservação, todavia, alguns problemas pontuais puderam ser identificados, tais como:

1. Substituição dos equipamentos de informática;
2. Revisão da rede elétrica;
3. Troca dos vidros quebrados;
4. Reparo nas portas dos banheiros;
5. Poda das árvores;
6. Revitalização da pintura interna e externa;
7. Reparo dos banheiros;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

8. Revigoramento da pintura da quadra de esportes;
9. Instalação de um bebedouro;
10. Substituição do piso quebrado.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem do trabalho ofertado pelo Centro de Referência da Assistência Social, para ter acesso a serviços, programas e benefícios para prevenir situações de risco, é por meio da rede de proteção social que podemos promover uma sociedade mais justa e igualitária, assim servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria informações em relação à situação apresentada, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica à unidade visitada, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MS, e CRESS/MS - Conselho Regional de Serviço Social para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

**PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA**

Vereador - REDE

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DR. FAUZE DUAILIBI AMIZO**

Em 03 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria no Centro de Referência de Assistência Social Dr. Fauze Duailibi Amizo, localizado à rua Dos Topógrafos, nº 1175, Jardim Canguru, Campo Grande - MS, 79072-275. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

**I - DA VISTORIA**

O centro é um local público onde são ofertados para a população vários serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e das famílias.

Observamos que a unidade possui equipamentos de informática morosos, obsoletos e em número insuficiente para o devido andamento do trabalho dos servidores, prejudicando inclusive o atendimento dos usuários. (FOTO 2)

A estrutura física da repartição é bastante antiga, apresentando vários problemas estruturais, dentre eles vidros quebrados, várias salas com o assoalho com o piso quebrado, paredes com pintura desgastada, com pontos de infiltração e mofo visíveis. A unidade demanda de uma revisão geral da energia elétrica, pois apresenta lâmpadas queimadas, fios expostos e luminárias com lâmpadas faltantes. (FOTO 3, 4, 5 e 6)

Inferimos que há árvores vultosas que projetam seus galhos para o telhado da unidade, causando transtornos no telhado desta, dentre eles: telhas quebradas, entupimento das calhas e infiltrações nas paredes. Premente uma poda das mesmas, para uma melhor conservação do telhado. (FOTO 7)

Notamos que os banheiros da repartição encontram-se bastante danificados, apresentando portas estragadas e sem fechaduras, bem como armários oxidados, carecendo reparo ou substituição dos mesmos. (FOTO 8)

Averiguamos que há a demanda de uma revitalização da pintura, tanto interna, quanto externa, esta mostra-se bastante desgastada e com bolor aparente. (FOTO 9)

A quadra de esportes, anexa ao CRAS, mostra-se sem a tabela para a prática de basquetebol, com lâmpadas queimadas e com fiação exposta, colocando em risco os frequentadores do local. Esta carece de um revigoramento da pintura para um melhor aproveitamento daqueles que utilizam o espaço. (FOTO 10 e 11)

A repartição conta com somente um bebedouro para todos os frequentadores, sendo insuficiente e tendo uma torneira danificada, necessitando conserto deste e a instalação de mais um. (FOTO 12)

## II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias extremamente pontuais nos equipamentos.

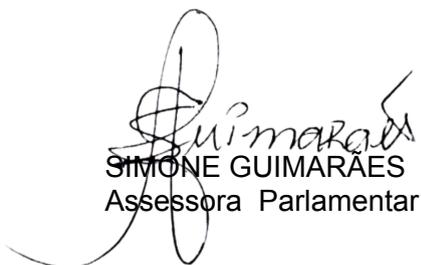
A repartição encontra-se em um estado ruim, é limpa e organizada, premente uma reforma em toda unidade. Substituição dos equipamentos de informática. Substituição do piso quebrado. Revisão e troca da fiação da parte elétrica. Retirada do mofo, infiltrações, rachaduras e revitalização da pintura interna e externa. Reparo ou substituição do mobiliário avariado. Poda das árvores. Reparo do telhado. Revitalização da pintura da quadra de esportes. Instalação de um bebedouro.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2023.

  
SIMONE GUIMARAES  
Assessora Parlamentar

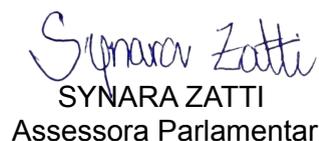
  
SYNARA ZATTI  
Assessora Parlamentar





Foto 1 - Fachada do CRAS Dr. Fauze Duailibi Amizo, Jardim Canguru.

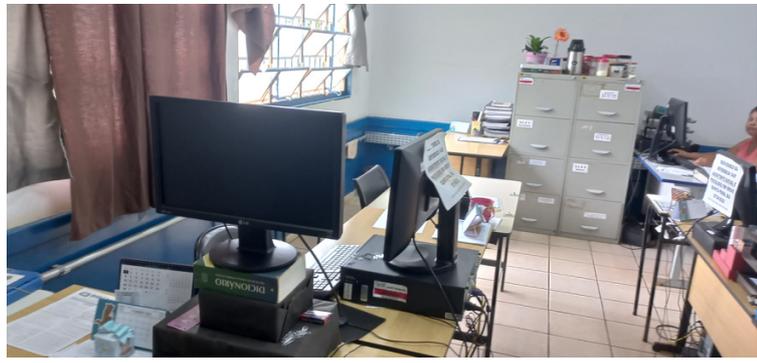


Foto 2 - Equipamentos de informática obsoletos e morosos.



Foto 3 - Vidros quebrados tentando substituição.



Foto 4 - Pintura desgastada, com infiltração e bolor aparente.



Foto 5 - Piso quebrado aguardando reparo.



Foto 6 - Lâmpadas queimadas carecendo troca.



Foto 7 - Árvores em poda adequada, comprometendo o telhado.



Foto 8 - Banheiros com portas danificadas e sem fechaduras.



Foto 9 - Pintura externa necessitando revitalização.



Foto 10 - Quadra de esportes com equipamentos deteriorados.



Foto 11 - Fiação exposta na quadra de esportes.



Foto 12 - Bebedouro da repartição avariado.